



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETHINHA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 014/2026

Secretaria Municipal da Administração

Necessidade da Administração: Contratação de empresa especializada para fornecimento e aplicação de películas profissionais para o veículo Chevrolet SPIN da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto e para o veículo Volkswagen Virtus, carro oficial do prefeito municipal.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente Dispensa de Licitação, consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento e aplicação de películas profissionais, com garantia de 5 anos contra defeitos, com fator de proteção de 40% de redução de calor e 40% de redução de raios UV nos vidros laterais e traseiros, aplicação de película profissional nano cerâmica transparente com 98% de redução de calor e raios UV com garantia vitalícia contra defeitos de fabricação nos para-brisas. A contratação contempla os veículos oficiais CHEVROLET SPIN 1.8L AT PREMIER, COR CINZA, ANO 2025, PLACA JDM3E65, e VW VIRTUS EXCLUSIVE, COR PRETA, ANO 2026, PLACA TQY0G76. A presente contratação tem por finalidade, proporcionar maior proteção térmica e conforto, proteção contra raios UV, segurança dos ocupantes e preservação do patrimônio público.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Forquethinha, tendo em vista tratar-se de despesa eventual. A demanda não se caracteriza como contratação contínua ou previamente estimável, razão pela qual não foi inserida no planejamento anual.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 74º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021, com auxílio do Setor de Licitações e Técnico designado.

4. CARACTERÍSTICAS DA CONTRATAÇÃO

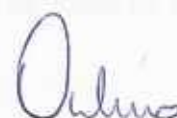
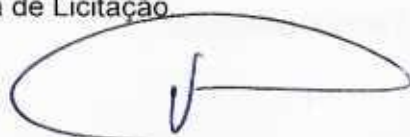
A CONTRATADA deverá fornecer e aplicar películas profissionais com garantia de 5 anos contra defeitos, com fator de proteção de 40% de redução de calor e 40% de redução de raios UV vidros laterais e traseiros, aplicação de película profissional nano cerâmica transparente com 98% de redução de calor e raios UV com garantia vitalícia contra defeitos de fabricação nos para-brisas. A contratação contempla os veículos oficiais CHEVROLET SPIN 1.8L AT PREMIER, COR CINZA, ANO 2025, PLACA JDM3E65, e VW VIRTUS EXCLUSIVE, COR PRETA, ANO 2026, PLACA TQY0G76.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DESCRIÇÃO DOS ITENS E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração, e pesquisa de preços realizada. Segue descrição:

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR DE COMPRA
02	unidade	02	Película profissional com garantia de 5 anos contra defeitos, com fator de proteção de 40% de redução de calor e 40% de redução de raios UV vidros laterais e traseiros, película profissional nano cerâmica transparente com 98% de redução de calor e raios UV com garantia vitalícia contra defeitos de fabricação, para o para brisa	R\$1.150,00
02	unidade	02	Película profissional com garantia de 5 anos contra defeitos, com fator de proteção de 40% de redução de calor e 40% de redução de raios UV vidros laterais e traseiros, película profissional nano cerâmica transparente com 98% de redução de calor e raios UV com garantia vitalícia contra defeitos de fabricação, para o para brisa	R\$1.000,00
			Valor total	R\$2.150,00

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$2.150,00 que será fornecido pela empresa **FRANSETO AUTO SOM LTDA – (CNPJ:11.095.336.0001-00)**, a qual deve ser contratada pelo critério Dispensa de Licitação



Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 1595, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Forquethinha, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1595, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Forquethinha, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

7. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria da Administração indicará os seguintes servidores, para atuarem como fiscal e gestor do contrato:

Fiscal: Andrezza Favaretto

Gestor: Orlécio Luís Ludwig

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, conforme o caso, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital (conforme o caso);
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato (conforme o caso);
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;

Handwritten signature and initials in blue ink, likely belonging to the official responsible for the document.

- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos (conforme o caso);
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato ou equivalente.

08. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

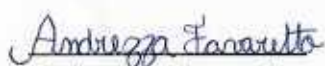
Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

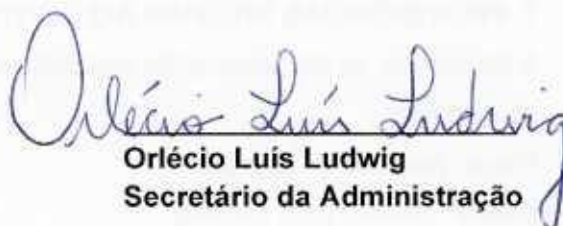
09. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Forquethina, 27 de fevereiro de 2026



Andrezza Favaretto
Fiscal de Contrato
Responsável pela elaboração do ETP



Orlécio Luís Ludwig
Secretário da Administração

Visto e Autorizado em 27/02/2026



Viane André Noll
Prefeito